



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 163/2019.**

DATA: 27 de Março de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença o Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença o Sr. **Ilson Barbosa**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 2514, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria do PREV n° 030/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000010, a partir de **27.03.2019 até 10.05.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.